



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 13 de maio de 2024 - ANO XII - Edição nº 5761 - [Lei nº 3.357/2013](#)

SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2024

DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO: 1º RDQA- RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA-MG em Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução 453 do Ministério da Saúde e Regimento Interno, conforme a Lei Federal 8.080/90, Lei Federal 8.142/90; Lei Municipal 02/90, Lei Complementar 141/2012 e Resolução 453/2012 que garante o funcionamento e autonomia deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade: 1º RDQA- RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - 2023.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Denise Ana de Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 01/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Caratinga-MG, nos termos da Resolução CNS nº 453.

Caratinga (MG), 10 de maio de 2024

Gilberto Evangelista de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2024

DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO: 2º RDQA- RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA-MG em Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução 453 do Ministério da Saúde e Regimento Interno, conforme a Lei Federal 8.080/90, Lei Federal 8.142/90; Lei Municipal 02/90, Lei Complementar 141/2012 e Resolução 453/2012 que garante o funcionamento e autonomia deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade: 2º RDQA - RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - 2023.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO DE FORMA DIGITAL
POR HEITOR PEREIRA DOS SANTOS SILVA
PORTARIA Nº 22/2023

Av. Professor Armando Alves da Silva, 1950 - Zacarias - CEP - 35302-403 - Caratinga-MG
diariooficial@caratinga.mg.gov.br - <http://www.caratinga.mg.gov.br>

Denise Ana de Abreu

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 02/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Caratinga-MG, nos termos da Resolução CNS nº 453.

Caratinga (MG), 10 de maio de 2024

Gilberto Evangelista de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2024

DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO: 3º RDQA- RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA-MG em Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução 453 do Ministério da Saúde e Regimento Interno, conforme a Lei Federal 8.080/90, Lei Federal 8.142/90; Lei Municipal 02/90, Lei Complementar 141/2012 e Resolução 453/2012 que garante o funcionamento e autonomia deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade: 3º RDQA - RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - 2023.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Denise Ana de Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 03/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Caratinga-MG, nos termos da Resolução CNS nº 453.

Caratinga (MG), 10 de maio de 2024

Gilberto Evangelista de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2024

DISPÕE SOBRE: RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO- RAG 2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA-MG em Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução 453 do Ministério da Saúde e Regimento Interno, conforme a Lei Federal 8.080/90, Lei Federal 8.142/90; Lei



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 13 de maio de 2024 - ANO XII - Edição nº 5761 - [Lei nº 3.357/2013](#)

Municipal 02/90, Lei Complementar 141/2012 e Resolução 453/2012 que garante o funcionamento e autonomia deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade: Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Denise Ana de Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 04/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Caratinga-MG, nos termos da Resolução CNS nº 453.

Caratinga (MG), 10 de maio de 2024

Gilberto Evangelista de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE SAÚDE**, COM VISTAS AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DE INVESTIMENTO PARA O MÓDULO DE ELETIVAS DA POLÍTICA HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE. A TÍTULO DE INCENTIVO, DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DOS MUNICÍPIOS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE RELACIONADOS NO ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.285, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO DO SUS DE MG NO **HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA**.

Assinatura: 30/04/2024. Signatário: Gilberto Evangelista de Oliveira

PLANEJAMENTO E FAZENDA

O MUNICÍPIO DE CARATINGA torna público resultado da disputa e autorização final do Processo Administrativo Nº013/2024 - Dispensa Por Limite Eletrônica Nº 004/2024. Objeto: Aquisição de detector fetal de mesa para realização de pré-natal, em atendimento ao SISPRENATAL. Vencedor: ASCLEPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 33.068.320/0001-32, Valor Global: R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Gilberto Evangelista de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - Caratinga-MG, 13 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital - Pregão Eletrônico Nº 012/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo 0km para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Abertura: 24/05/2024 às 09h30min, na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 13 de maio de 2024. Jacques Dorigheto - Prefeitura Municipal de Caratinga.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA torna pública autorização final do Processo Administrativo Nº044/2024 - Dispensa Por Limite Nº 016/2024. Objeto: Locação de campo de futebol para utilização em eventos ligados a Superintendência de Cultura e Esporte. Vencedor: Esporte Clube Caratinga - CNPJ 19.319.383/0001-93, Valor Global: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Elaine Teixeira Cardoso Alves - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Caratinga-MG, 13 de maio de 2024

O MUNICÍPIO DE CARATINGA convoca as licitantes participantes do Processo Administrativo Nº020/2024 - Pregão Eletrônico Nº 006/2024. Objeto: Contratação de empresa visando fornecimento de materiais de expediente para as secretarias e Gabinete Municipal, para a reabertura da fase de Habilitação do certame, a ocorrer no dia 14 de maio de 2024 às 14:30h. Bruno César Veríssimo Gomes - Pregoeiro - Caratinga-MG, 13 de maio de 2024